



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Edital de Instrução e Julgamento nº 021/2022/TJD-ES**  
**Primeira Comissão Disciplinar**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADOS** para a sessão de instrução e julgamento, que será realizada na terça feira, às 19 horas, **SESSÃO CANCELADA do dia 13 de julho de 2022 (quarta-feira)**, através de videoconferência via plataforma “Zoom”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, encerrando-se às 21:00 horas.

Ficam cientes os denunciados que os pedidos de preferência e de inscrição para sustentação oral deverão ser realizados por petição nos autos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes do início da sessão. Devem as partes e advogados apresentarem-se na plataforma “Zoom” 10 (dez) minutos antes do início da sessão para qualificação.

A responsabilidade por conexão à internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma Zoom para participação nas sessões é exclusiva das partes, advogados, testemunhas e dos representantes da procuradoria e não ensejam adiamento do julgamento dos processos.

Nos termos do artigo 29 e seguintes do CBJD só serão admitidas defesas realizadas por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente constituído pela competente procuração, ou por pessoa física maior e capaz em causa própria, estando vedada defesas por terceiros ante a ausência de capacidade postulatória.

O estagiário de advocacia regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil poderá sustentar oralmente, desde que instruído por advogado, mediante declaração por escrito em que assumirá a responsabilidade pela sustentação oral.

Os processos que não forem julgados até o horário de encerramento da sessão restarão automaticamente adiados para a próxima sessão, quando serão julgados prioritariamente.

|  |   |
|--|---|
| <b>01. Processo 078/2022</b>           | União Esporte Clube x União Futebol Clube<br>Campeonato Estadual de Interligas de 2022 (05/06/2022)   |
| <b>Denunciante:<br/>Denunciado (s)</b> | <b>Procuradoria:</b><br><b><u>Roberto Luiz Duarte Júnior</u></b> , atleta amador do clube União Esporte Clube, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD.<br><br><b><u>União Futebol Clube</u></b> , incurso no artigo 206, do CBJD.<br><br><b><u>União Esporte Clube</u></b> , incurso no artigo 206 e 211 ambos do CBJD.<br>Auditor relator Raul Dias Bortolini |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

|  |   |
|--|---|
| <b>02. Processo 084/2022</b>           | Linhares Futebol Clube x Espírito Santo SE/CTE<br>Campeonato Estadual SUB- 17 de 2022 (04/06/2022)  |
| <b>Denunciante:<br/>Denunciado (s)</b> | <b>Procuradoria:</b><br><b>Hygor Gabriel Conceição Carvalho</b> , atleta amador do clube Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 254, §1º, inciso II, do CBJD.<br><br><b>João Guilherme da Silva Santos</b> , atleta amador do clube Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD.<br><br><b>Gabriel Monteiro Rossoni</b> , gandula do clube Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD.<br>Auditor relator Dr. Gotardo Gomes Friço  |
| <b>03. Processo 091/2022</b>           | Clube Atlético Itapemirim x Rio Branco A.C<br>Campeonato Estadual SUB-15 de 2022 (12/06/2022)   |
| <b>Denunciante:<br/>Denunciado (s)</b> | <b>Procuradoria:</b><br><b>Kauã Carvalho Martins</b> , atleta amador do clube CA Itapemirim, incurso no artigo 258-A, e no art. 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD.<br><br><b>Kauã de Jesus dos Santos</b> , atleta amador do clube Rio Branco Atlético Clube, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso II, do CBJD.<br><br><b>Marcos Vinicius Pereira Lima</b> , atleta amador do clube C.A Itapemirim, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD.<br><br><b>Arthur da Silva Costa</b> , atleta amador do clube Rio Branco Atlético Clube, incurso no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD.<br><br><b>Murilo Machado de Carvalho</b> , atleta amador C.A. Itapemirim, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD.<br><br><b>Antônio Carlos Rosa</b> , assistente técnico do Rio Branco Atlético Clube, incurso no artigo 258, caput, do CBJD e no art. 250, §1º, inciso II, do CBJD.<br><br><b>Antônio Carlos Lovatti</b> , supervisor do Rio Branco Atlético Clube, incurso no artigo 258-B, do CBJD, no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD.<br><br><b>Clube Atlético Itapemirim</b> , incurso no artigo 213, incisos I e II, com agravante da qualificadora do § 1º, do CBJD e no artigo 257, §3º, do CBJD.<br><br><b>Rio Branco Atlético Clube</b> , incurso no artigo 213, incisos I e II, com agravante da qualificadora do §1º, e §2º, do CBJD e no artigo 257, §3º, do CBJD.<br>Auditor relator Dr. Lucas de Araújo Porto |

Vitória, 13 de julho de 2022.

**Rita Vilar**  
**Secretaria Executiva**